



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 001.0002161/2021 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22/2021, com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de serviço técnico especializado para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Piracuruca-PI, tendo como CONTRATADA a empresa CONSTRUTORA EXPANSÃO, CNPJ: 24.282.496/0001-00, sediada na Rua Tomaz de Area Leão, 1395, Ininga, Teresina-PI, CEP: 64.049-630, representada pela Sra. SONIA MACHADO MARWELL, portadora do CPF: 362.034.003-25, pelo valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), determinando que se proceda a publicação da presente ratificação, a celebração do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do art. 62 da Lei 8.666/93.

Piracuruca-PI, 16 de março de 2021.

THIAGO TAYLLON SAMPAIO DE BRITO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo